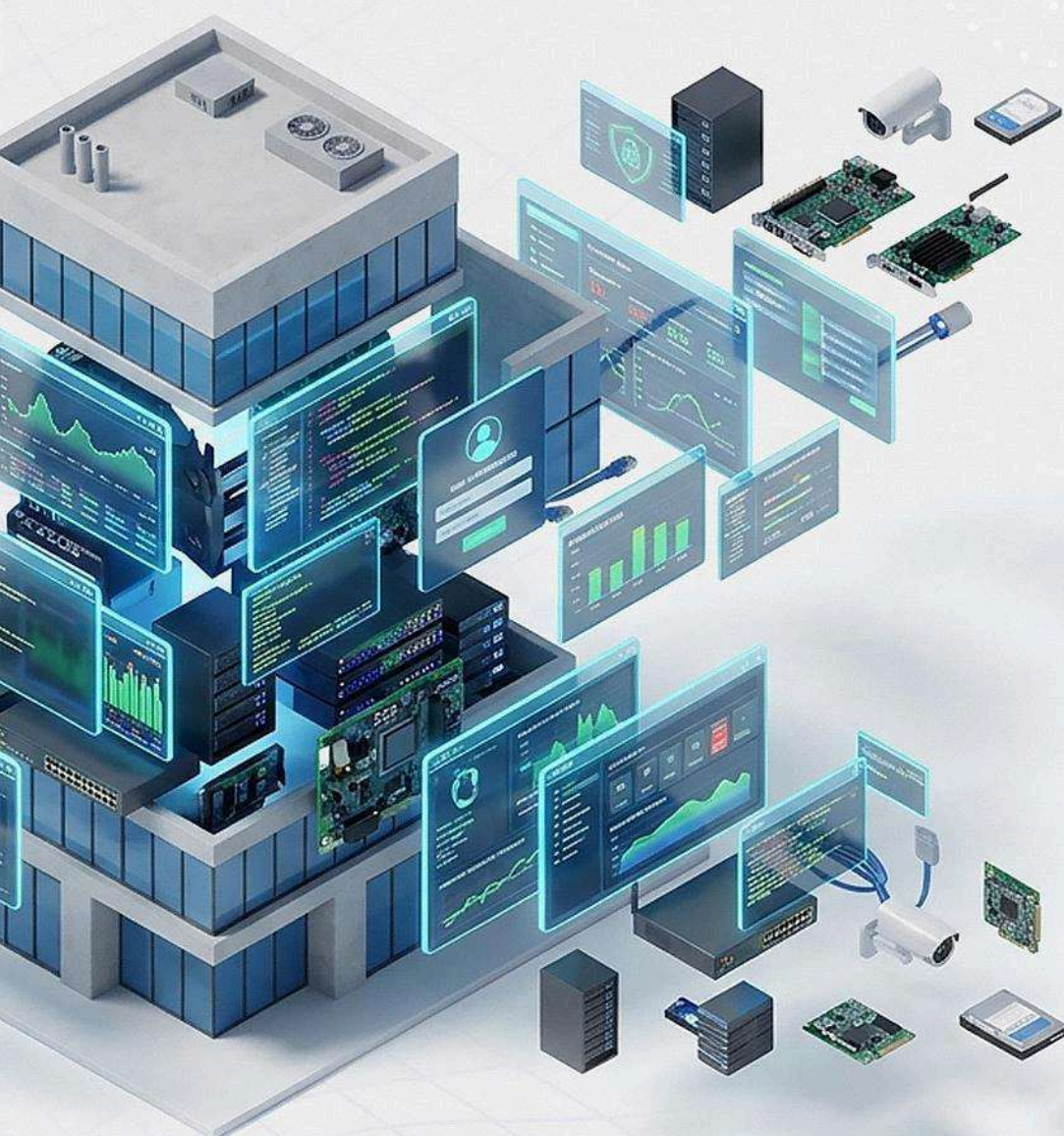


PDTIC

2026
2029



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

IFAM

PDTIC

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

MINUTA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

JAIME CAVALCANTES ALVES
REITOR

FÁBIO TEXEIRA DE LIMA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ENSINO

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS CAMPI

MARTINHO BARROS
Campus Tefé

VELLYAN FERREIRA
Campus Itacoatiara

DAVID WASHINGTON
Campus Manaus Zona Leste

RENATO MOREIRA
Campus São Gabriel da Cachoeira

CHRISTIANE RODRIGUES
Campus Parintins

NÍCOLAS ANDRETTI
Campus Tabatinga

JACKSON PANTOJA
Campus Pres. Figueiredo

ADAMIR JUNIOR
Campus Humaita

NIVALDO SILVA
Campus Manaus Distrito Industrial

ADELINO MAIA GALVÃO
Campus Lábrea

EDSON CHAVES
Campus Manaus Centro

ELCIVAN SILVA
Campus Coari

CARLOS OLIVEIRA
Campus Maués

JAIDSON BRANDÃO
Campus Manacapuru

DIRCEU DÁCIO
Campus Eirunepé

GUILHERME ALVES
Campus Boca do Acre

JORGE PEREIRA
Campus Iranduba

CRISTOVÃO JÚNIOR
Campus Manicoré

ELENILSON OLIVEIRA
Campus S. Antônio do Içá

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(Portaria nº 172-GR, de 04 de fevereiro de 2020)

PRESIDENTE

Carlos Tiago Garantizado

MEMBROS

Rosangela Santos da Silva

Luiz Carlos Ferreira

Ana Cláudia Ribeiro de Souza

Ademar de Araújo Filho

Jaime Cavalcante Alves

João Luiz Cavalcante Ferreira

Cynthia de Faria Pinto

Edy da Silva Pereira

Licelda Libório dos Santos

Rodrigo Fernandes Fonseca

Paulo Henrique Rocha Aride

Equipe de Atualização do PDTIC - EqAPDTIC

PRESIDENTE

João Luiz Cavalcante Ferreira

MEMBROS - DGTI/REIT

Adriano Reis Praia

Antônio Diego Furtado da Silva

Diego Martins de Vasconcelos

Gabriel Clávila Soares

Janderson Silva de Souza

Joaquim Alberto Leite da Silva Júnior

Mac Suara Lopes de Souza

Manoel da Silva Sousa Júnior

Marcus Adriel Lima Braga

Nathaniel José Furtado

Paulo Alberto Gonçalves Lins

Raimundo Fagner Costa

Victor Beltrão Valente Duarte

REVISÃO

Marcio Antônio dos Santos Souza - CMZL

Tatiana Dutra Borghi - CMZL

PROJETO GRÁFICO DA CAPA

Fábio Serra Ribeiro Couto - Reitoria

GESTORES DE TIC DOS CAMPI

Campus	Nome do Servidor
Boca do Acre	MAICON PAULA DA SILVA
Coari	GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA
Eirunepé	ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA
Humaitá	RUAN ALEX COLARES DA SILVA
Lábrea	PHILLIP GREGORY DA SILVA ANDRADE
Maués	RAJIV EMANUEL CRUZ DE SOUSA
Parintins	RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JUNIOR
São Gabriel da Cachoeira	RICARDO SANTOS ALMEIDA
Tabatinga	FERNANDO DOS SANTOS DIAS
Tefé	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Irlanduba	LINO DE LIMA PENA
Itacoatiara	MAURO JUNIOR BATISTA AMAZONAS
Manacapuru	JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR
Presidente Figueiredo	THIAGO DA COSTA LEITE
Manaus Centro	ADIELSON BASILIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Manaus Distrito Industrial	RONALDO ALVES BORGES
Manaus Zona Leste	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
Manicoré	Não nomeado
Santo Antônio do Içá	Não nomeado

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma Reitoria	28
Figura 2: Organograma Campus CMC	29
Figura 3: Organograma Parintins	29
Figura 4: Organograma de Coaria, Lábrea e Tabatinga	29
Figura 5: Organograma de Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus Distrito Industrial, Lábrea, Maués, Presidente Figueiredo, Tefé, Iranduba, Boca do Acre e São Gabriel da Cachoeira	30
Figura 6: Organograma do Campus Manaus Zona Leste	30
Figura 7: Recursos de T.I por Cargo	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Princípios	26
Tabela 2: Diretrizes	28
Tabela 3: Atribuições da T.I	34
Tabela 4: Valores da T.I	36
Tabela 5: Objetivos Estratégicos	38
Tabela 6: Análise SWOT da Organização	39
Tabela 7: Metas do PDI 2025-2029	40
Tabela 8: : Resultados Necessidades Específicas PDTIC 2020-2023	42
Tabela 9: Resultado Necessidades Priorizáveis PDTIC 2020-2023	45
Tabela 10: Necessidade Essenciais PDTIC 2026-2029	48
Tabela 11: Necessidades Priorizáveis PDTIC 2026-2029	53
Tabela 12: Plano de Metas e Ações	55
Tabela 13: Distribuição Analistas de T.I	57
Tabela 14: Distribuição Técnico de Laboratório Área	58
Tabela 15: Distribuição Técnico de Tecnologia da Informação	60
Tabela 16: Distribuição Tecnólogo-Formação	60
Tabela 17: Distribuição Prof. Ens. Básico Tec. Tecnológico Atuando na T.I	60
Tabela 18: Distribuição Assistente em Administração Atuando na T.I	61
Tabela 19: Gestão atual de TIC	62

SUMÁRIO

Histórico de Revisões	12
1. APRESENTAÇÃO	16
1.1 Período de abrangência	16
1.2 Período de revisão	17
1.3. Conteúdo	17
2. INTRODUÇÃO	19
2.1. Alinhamento Estratégico	20
3. TERMOS E ABREVIACÕES	22
4. METODOLOGIA APLICADA	24
5. PRINCÍPIOS	24
6. DIRETRIZES	27
7. Estrutura Organizacional dos Setores de T.I	28
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO	35
8.1. O Instituto Federal do Amazonas	35
8.2. Missão da TI	35
8.3. Visão da TI	35
8.4. Valores da TI	35
8.5. Objetivos Estratégicos de TI	36
8.6. Análise SWOT da TI Organizacional	39
8.7. Metas do PDI 2025-2029 - Tecnologia da Informação	39
9.1. Contexto do Período de Vigência	40
9.2. Resultados das Necessidades Essenciais de TIC (NE)	41
9.3. Resultados das Necessidades Priorizáveis (NP)	42
9.4. Lições Aprendidas e Impactos no PDTIC 2026-2029	45
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES - PDTIC 2026-2029	47
10.1. Critérios de Priorização – Matriz GUT	47
10.2. Necessidades Essenciais de TIC	47
10.3. Necessidades Priorizáveis	48
Matriz GUT – Critérios de Priorização	48
11. PLANO DE METAS E AÇÕES	53
12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	56
12.1. Quadro atual de Gestão de TIC	61
12.2. Projeções de Pessoal de TIC para o IFAM	62
12.2. Plano de Capacitação	62
13. ADEQUAÇÃO À LEI DO GOVERNO DIGITAL	64
	14

14. FATORES CRÍTICOS PARA O SUCESSO	65
15. PLANO ORÇAMENTÁRIO	66
17. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	68

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) é o instrumento que orienta o planejamento e a execução das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito institucional, estabelecendo as bases para a atuação estratégica da área.

Sua elaboração foi fundamentada nas orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), especialmente no Guia de Elaboração de PDTIC, bem como alinhada aos instrumentos de planejamento institucional e às diretrizes da Administração Pública Federal.

O PDTIC consolida as iniciativas de TIC necessárias ao atendimento das demandas institucionais, organizando-as em objetivos, metas e ações estruturadas, de modo a assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos, priorização adequada das demandas e suporte efetivo às atividades desenvolvidas pelo IFAM.

A gestão de TIC no IFAM é conduzida pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), unidade responsável por planejar, coordenar e supervisionar as soluções tecnológicas adotadas na instituição, promovendo a integração entre os sistemas, a padronização de serviços e a melhoria contínua do ambiente tecnológico.

1.1 Período de abrangência

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o quadriênio 2026-2029 consolida o compromisso institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) com a Governança de TI e a transformação digital. O papel da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no IFAM atua como alavanca estratégica e modernizadora da atividade-fim de ensino, pesquisa e extensão, reduzindo assimetrias regionais através da conectividade nos diversos campi do interior.

O presente PDTIC possui vigência para o período de 2026 a 2029, podendo ser revisado a qualquer tempo, conforme a necessidade institucional, as mudanças no ambiente tecnológico e a evolução dos normativos aplicáveis, mediante deliberação das instâncias competentes de governança de TIC.

O documento abrange o IFAM que é composto pela Reitoria e os Campi de Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, São Gabriel da Cachoeira, Coari, Tabatinga, Presidente Figueiredo, Maués, Lábrea, Parintins, Eirunepé, Tefé, Itacoatiara, Humaitá, Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, Manicoré e Santo Antônio do Içá, além de definir o conjunto de recomendações que deverão nortear os direcionamentos e investimentos, visando aprimorar a gestão da TI nos *campi* do IFAM

1.2 Período de revisão

O PDTIC é um documento que não é estático e imutável, ele sofre uma série de transformações ao longo de sua utilização. Essas transformações são chamadas de Ciclo de Vida do PDTIC ou Macroprocesso de PDTIC. Esse ciclo se inicia na concepção do documento até seu encerramento, devendo ser monitorado.

A revisão geral deste PDTIC poderá ser realizada anualmente, contados a partir da data de vigência. Facultativamente, outras revisões poderão ocorrer a qualquer momento quando for necessário.

A revisão geral poderá ser realizada pela Equipe de Revisão do PDTIC, designada pela portaria nº 417/GR/IFAM, de 12 de março de 2026. A revisão poderá gerar uma minuta que será submetida à aprovação do Comitê de Desenvolvimento Institucional (CDI) ou outro que, eventualmente o substitua. A minuta poderá estar acompanhada do relatório parcial e ou final, a fim de motivar alterações que possam garantir o sucesso no Plano atual ou futuro

1.3. Conteúdo

Os principais pontos apresentados neste PDTIC são:

- Elementos estratégicos norteadores: princípios, diretrizes e objetivos estratégicos de TIC;
- Resultados do PDTIC 2020-2023 do IFAM;
- Análise de ambiente (SWOT) da TIC organizacional;
- Inventário de Necessidades de TIC do IFAM;
- Plano de Metas e Ações para o quadriênio 2026-2029;

- Plano de Gestão de Pessoas de TIC;
- Plano Orçamentário de TIC;
- Adequação à LGPD e à Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021);
- Adequação ao Plano de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

2. INTRODUÇÃO

Com o projeto de expansão do Governo Federal que criou os Institutos Federais em todo o Brasil, o antigo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), a Escola Agrotécnica de Manaus e a Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira deram lugar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) que atualmente possui 19 Campi distribuídos na capital e no interior do Amazonas, além de um Polo de Inovação.

O IFAM é membro do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP), instituído e regulado pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 (atualizado pelos Decretos 9.488/2018, 10.230/2020 e 11.736/2023), que tem a Secretaria de Governo Digital do MGI como Órgão Central e no qual o Ministério da Educação integra como Órgão Setorial. O SISP possui as seguintes finalidades:

- Assegurar ao Governo Federal suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz;
- Facilitar aos interessados a obtenção das informações disponíveis, resguardados os aspectos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade, bem como restrições administrativas e limitações legais;
- Promover a integração e a articulação entre programas de governo, projetos e atividades, visando à definição de políticas, diretrizes e normas relativas à gestão dos recursos de tecnologia da informação;
- Estimular o uso racional dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Poder Executivo federal, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação;
- Estimular o desenvolvimento, a padronização, a integração, a interoperabilidade, a normalização dos serviços de produção e a disseminação de informações; (Redação dada pelo Decreto nº 10.230, de 2020)
- Propor adaptações institucionais necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão dos recursos de tecnologia da informação;
- Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de tecnologia da informação; e
- Definir a política estratégica de gestão de tecnologia da informação do Poder Executivo federal.

Nesse contexto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IFAM constitui-se como instrumento de planejamento estratégico que orienta a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em consonância com os objetivos institucionais e com as diretrizes da Administração Pública Federal.

O PDTIC está estruturado em alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), garantindo a aderência entre o planejamento de TIC e os objetivos estratégicos da instituição. Esse alinhamento assegura que os investimentos, projetos e ações de TIC sejam orientados à geração de valor público, ao suporte às atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como ao aprimoramento da gestão institucional.

Adicionalmente, a elaboração deste plano observa as boas práticas de governança e gestão de TIC, bem como os normativos e referenciais vigentes aplicáveis à Administração Pública Federal, com destaque para a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e a Política de Governança Digital.

Observa-se, ainda, que a elaboração deste PDTIC seguiu as orientações do Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, o qual orienta o planejamento das ações de TIC com foco na efetividade do uso dos recursos públicos, na transparência, na gestão integrada e na geração de valor ao cidadão.

Por fim, o PDTIC estabelece diretrizes, objetivos e iniciativas que visam promover o uso eficiente, eficaz e seguro dos recursos de TIC, contribuindo para a transformação digital institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade, sendo um instrumento dinâmico, sujeito a revisões periódicas conforme a evolução das necessidades institucionais.

2.1. Alinhamento Estratégico

O presente PDTIC mantém alinhamento com: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAM vigente; a Estratégia de Governo Digital 2024-2027 (SGD/MGI); a Lei nº 14.129/2021; a LGPD (Lei nº 13.709/2018); as normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR); os Acórdãos do TCU relativos à governança de TIC; e o Guia de PDTIC do SISP v2.1.

Alinhamento com a Estratégia de Governo Digital (EGD 2024-2027)

Com o advento do Decreto nº 12.069/2024 e da Portaria SGD/MGI nº 4.248/2024, a atuação da TIC no IFAM passa a incorporar formalmente os cinco princípios orientadores do ecossistema federal:

- **Governo Centrado no Cidadão e Inclusivo:** Garantia de acessibilidade digital completa em portais institucionais e sistemas acadêmicos, em conformidade com as normas ABNT NBR 17225 e NBR 17060.
- **Governo Integrado e Colaborativo:** Interoperabilidade ativa de dados acadêmicos e de gestão de pessoas através do uso das Infraestruturas Públicas Digitais (IPD) e o ecossistema unificado da plataforma GOV.BR.
- **Governo Inteligente e Inovador:** Tomada de decisão baseada em dados com o reuso seguro e ético das informações geradas nas unidades institucionais.
- **Governo Confiável e Seguro:** Adequação contínua à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei nº 13.709/2018) e fortalecimento da Política de Segurança da Informação (PSI).
- **Governo Transparente e Aberto:** Promoção de canais de transparência ativa que aproximem a gestão orçamentária e acadêmica do IFAM de toda a sociedade.

3. TERMOS E ABREVIATÖES

SIGLA	DESCRITÖO
ANPD	Autoridade Nacional de Proteöo de Dados
APF	Administraöo Pöblica Federal
CDI	Comitê de Desenvolvimento Institucional
CONSUP	Conselho Superior
CGU	Controladoria Geral da Uniöo
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DGTI	Diretoria de Gestöo de Tecnologia da Informaöo
EGD	Estratêgia de Governanöa Digital
EqAPDTIC	Equipe de Atualizaöo do PDTIC
EqEPDTIC	Equipe de Elaboraçöo do PDTIC
GS/PR	Gabinete de Seguranöa Institucional da Presidênci a da Repöblica
IFAM	Instituto Federal de Educaöo, Ciênci a e Tecnologia do Amazonas
IN	Instruöo Normativa
ITSM	ITSM (IT Service Management) ou Gerenciamento de Serviöos de T.I
LGPD	Lei Geral de Proteöo de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)
MEC	Ministêrio da Educaöo
MGI	Ministêrio da Gestöo e da Inovaöo em Serviöos Pöblicos
OE	Objetivo Estratêgico
PAC	Plano Anual de Contrataöes
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informaöo e Comunicaöo
PSI	Políti ca de Seguranöa da Informaöo
SGD	Secretaria de Governo Digital
SIC	Seguranöa da Informaöo e Comunicaöes
SISP	Sistema de Administraöo de Recursos de Informaöo e Informática
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TCU	Tribunal de Contas da Uniöo
TIC	Tecnologia da Informaöo e Comunicaöo

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para a elaboração deste PDTIC é a do Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, adaptada à realidade e ao nível de maturidade de governança de TIC do IFAM. O referido guia é recomendação constante no Art. 4º, §7º da IN nº 04/2014 SLTI/MPOG e estrutura o planejamento em etapas: Preparação, Diagnóstico, Planejamento, Aprovação e Monitoramento.

A elaboração contou com: análise do PDTIC anterior (2020-2023); levantamento de necessidades junto às unidades; análise SWOT; priorização pela Matriz GUT; alinhamento com o PDI do IFAM; e incorporação das exigências da Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital) e da LGPD.

5. PRINCÍPIOS

Princípio é a razão fundamental, o elemento central, ou ainda, a base sobre a qual se assenta qualquer matéria ou tema. Constituem proposições estruturantes para determinado fim. No contexto do presente PDTIC, o princípio também pode ser entendido como estratégias relevantes com as quais a área de TIC deve se alinhar.

Desta forma, o princípio é o alicerce que regerá os padrões de conduta e, sobre o qual, estarão pautadas as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação no IFAM. Podem ser delimitados por valores institucionais, instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da área de TIC do órgão.

Os princípios e suas respectivas fontes/origens que guiaram a elaboração do PDTIC são apresentados a seguir:

ID	PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	FONTE / ORIGEM
P01	Governança Digital	Utilização de TIC pelo setor público para melhorar serviços, incentivar participação cidadã e aumentar	Lei nº 14.129/2021,

ID	PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	FONTE / ORIGEM
		transparência.	Art. 3º
P02	Otimização de Investimentos	Contratações de TIC precedidas de planejamento e alinhadas ao PDTIC, com investimentos coordenados e uso eficiente de recursos públicos.	IN nº 04/2014; Acórdãos TCU
P03	Aprimoramento dos Profissionais de TIC	Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de tecnologia da informação	Decreto nº 7.579/2011
P04	Adoção de Boas Práticas	Promoção do uso de frameworks como COBIT, ITIL e normas ISO/IEC na condução da TIC, garantindo serviços planejados, documentados e melhorados continuamente.	Guia PDTIC SISP v2.1
P05	Proteção de Dados Pessoais	Tratamento de dados em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo privacidade e segurança dos dados de alunos, servidores e demais partes com as quais o IFAM mantém relação institucional (parceiros, colaboradores externos e órgãos conveniados).	LGPD – Lei nº 13.709/2018
P06	Segurança da Informação e Comunicações	A informação é um ativo estratégico e deve ter assegurados os princípios da disponibilidade, da integridade e da confidencialidade. A Segurança da Informação compreende a gestão dos riscos cibernéticos e a proteção contra ameaças avançadas	Normas GSI/PR; Decreto nº 9.637/2018
P07	Compartilhamento de Capacidade de Serviço	Compartilhamento de infraestrutura, sistemas e serviços entre unidades para evitar duplicações e reduzir custos.	Lei nº 14.129/2021, Art. 3º, XIV
P08	Abertura e Transparência	Dados e informações públicas disponíveis para a sociedade, promovendo dados abertos e controle social.	Lei nº 14.129/2021, Art. 29
P09	Foco nas Necessidades da Comunidade	Necessidades da comunidade acadêmica e administrativa como insumo central para o design e entrega de serviços digitais.	Lei nº 14.129/2021
P10	Inovação e Transformação	Busca de soluções inovadoras, incluindo uso de inteligência artificial, automação, computação em	EGD 2024-2027

ID	PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	FONTE / ORIGEM
	ção Digital	nuvem e outras tecnologias emergentes para modernização institucional.	
P11	Simplicidade e Desburocratização	Busca de soluções para reduzir a complexidade e a duplicação de procedimentos, simplificando processos para aumentar a eficiência e facilitar a utilização dos serviços pelo usuário.	Lei nº 14.129/2021, Art. 3º, I
P12	Priorização de Serviços Digitais	Serviços oferecidos preferencialmente em meios digitais, acessíveis por múltiplos dispositivos e plataformas.	Lei nº 14.129/2021, Art. 14
P13	Governo como Plataforma	Construção de aplicações sobre plataforma aberta do governo, promovendo interoperabilidade e integração de sistemas.	Lei nº 14.129/2021, Art. 4º, VII
P14	Acessibilidade e Digital	Garantia de acesso às pessoas com deficiência, conforme Lei nº 13.146/2015 e padrões de acessibilidade digital.	Lei nº 14.129/2021, Art. 3º, XIX
P15	Gestão e Controle e Ativos de TIC	O inventário completo e atualizado de hardware e software é condição essencial para a governança, o planejamento orçamentário, a segurança e a conformidade legal. Todo ativo de TIC deve ser registrado, tombado, monitorado e desfazido conforme política institucional.	Instrução Normativa SEGES/MGI; Acórdão TCU 2.585/2012
P16	Adoção Prioritária de Sistemas Corporativos do Governo	O IFAM deve priorizar a adoção, expansão e consolidação dos sistemas corporativos disponibilizados pelo Governo Federal (SUAP, SIGAA, gov.br), evitando o desenvolvimento ou aquisição de soluções paralelas sem justificativa técnica.	Portaria SGD/MGI nº 587/2022; Estratégia Nacional de Governo Digital
P17	Computação em Nuvem e Soberania Digital	A adoção de computação em nuvem deve privilegiar soluções de nuvem governamental (GovCloud) ou nuvens privadas/híbridas que garantam a soberania dos dados institucionais, a conformidade com a LGPD e a continuidade dos serviços críticos.	EGD 2024-2027; Portaria SGD nº 2.154/2021

Tabela 1: Princípios

6. DIRETRIZES

Diretrizes são linhas que definem o caminho a ser trilhado, instrução para estabelecer o plano e as ações necessárias para alcançar os objetivos do PDTIC.

ID	DESCRIÇÃO
D01	Nortear direcionamentos e investimentos visando aprimorar a gestão de TIC no IFAM, alinhados ao PDI vigente.
D02	Implantar novas tecnologias de Informação e Comunicação de acordo com as necessidades institucionais.
D03	Prover softwares que suportem procedimentos administrativos, ensino, pesquisa e extensão, melhorando o desempenho dos processos.
D04	Garantir conectividade e disponibilidade de internet em todos os Campi, viabilizando acesso aos sistemas institucionais e aos serviços digitais.
D05	Manter o parque de informática em funcionamento, com renovação tecnológica periódica.
D06	Fornecer consultoria e suporte em informática às unidades acadêmicas e administrativas do IFAM (Reitoria e <i>Campi</i>), assegurando a disponibilidade e o adequado funcionamento dos sistemas institucionais, serviços e infraestrutura de TI consoantes as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.
D07	Garantir a segurança das informações institucionais, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e normas GSI/PR.
D08	Dar preferência à adoção de softwares livres e padrões abertos, conforme Lei nº 14.129/2021, Art. 3º, XXV.
D09	Maximizar a terceirização de atividades técnicas operacionais de TIC dedicando o quadro permanente à gestão e governança da TIC.
D10	Vincular contratações de TIC aos objetivos institucionais em consonância com o PDTIC da instituição.
D11	Fiscalização de contratos de TIC baseada em resultados.
D12	Contratações de TIC seguirão as regras da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e IN SEGES vigentes e alinhamento às orientações e recomendações dos órgãos de controle interno (Auditoria Interna/CGU) e externo (TCU) aplicáveis à área de TIC.
D13	As iniciativas de TIC serão priorizadas pela Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) e por critério de risco.
D14	O orçamento de TIC priorizará: manutenção dos serviços do portfólio atual; projetos indicados pelo CDI; projetos novos com alto impacto e baixo risco.

ID	DESCRIÇÃO
D15	Todos os serviços e processos de TIC críticos devem ser monitorados, documentados e aprimorados continuamente.
D16	Implementar e manter mecanismos de governança, gestão de riscos e controle interno, conforme Lei nº 14.129/2021, Arts. 47 a 49.
D17	Assegurar a conformidade com a LGPD, implementando Programa de Governança em Privacidade, que contemplará, entre outras ações, o registro das operações de tratamento de dados como instrumento de mapeamento e gestão de riscos.
D18	Promover a digitalização dos serviços públicos do IFAM, com foco no autosserviço e na plataforma de governo digital, conforme Lei nº 14.129/2021.
D19	Buscar implementar padrões de boas práticas de TIC disponíveis no mercado: COBIT, ITIL, normas ABNT ISO/IEC.

Tabela 2: Diretrizes

7. Estrutura Organizacional dos Setores de T.I

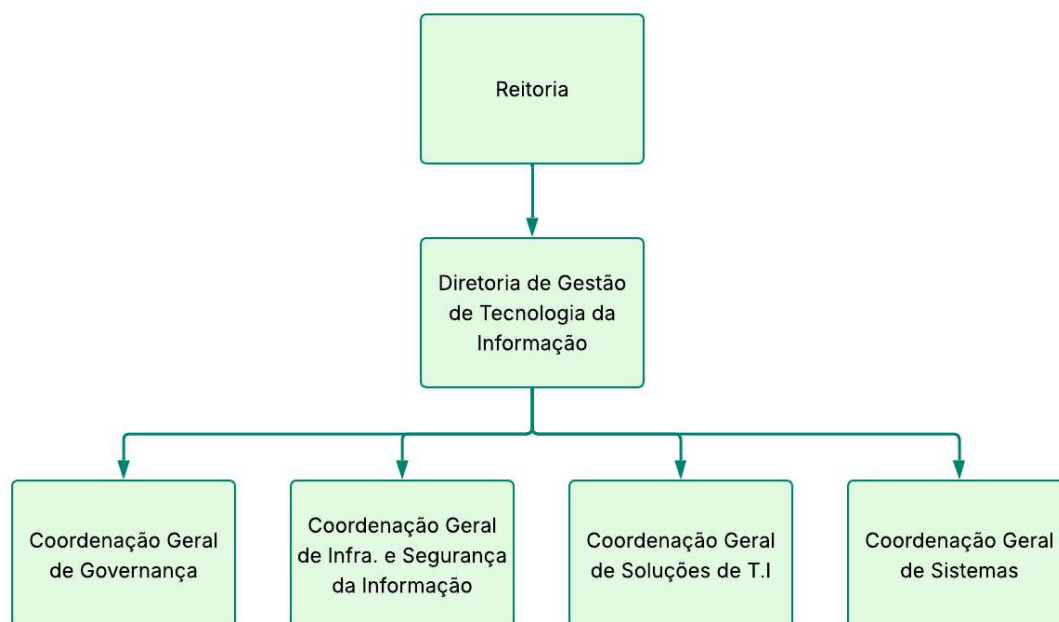


Figura 1: Organograma Reitoria



Figura 2: Organograma Campus CMC

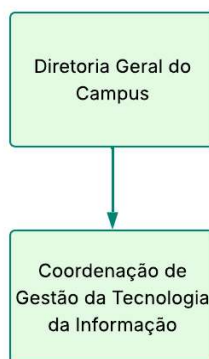


Figura 3: Organograma Parintins

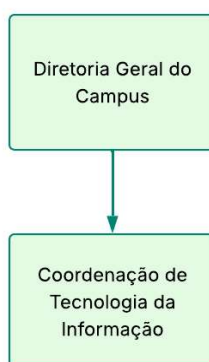


Figura 4: Organograma de Coarí, Lábrea e Tabatinga



Figura 5: Organograma de Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus Distrito Industrial, Lábrea, Maués, Presidente Figueiredo, Tefé, Iranduba, Boca do Acre e São Gabriel da Cachoeira

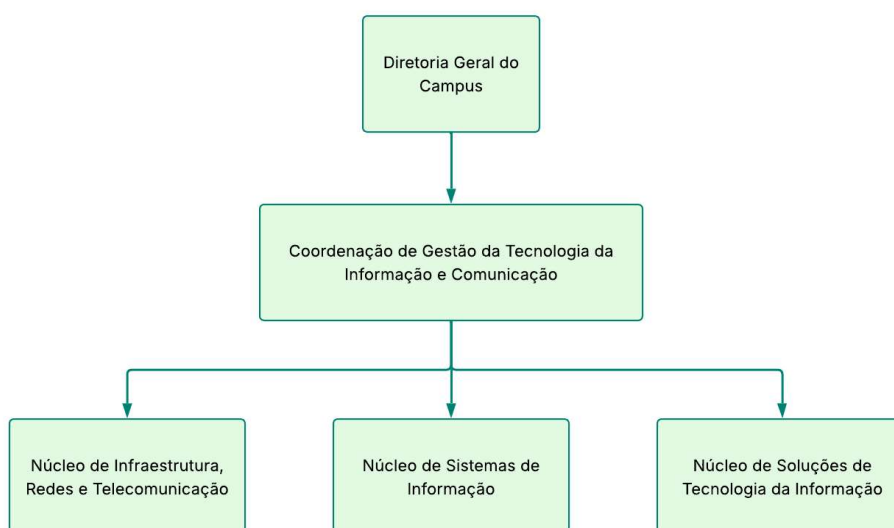


Figura 6: Organograma do Campus Manaus Zona Leste

Conforme as figuras 2, 3, 4, 5 e 6, recomenda-se a padronização não só de hierarquia, vinculando todas a Direção Geral dos Campi como em nomenclaturas, uma vez que é notória a despadronização. As estruturas acima não incluem, os campi Santo Antônio do Içá e Manicoré, que estão em processo de organização.

Abaixo estão as atribuições da DGTI e suas coordenações, assim como as atribuições dos CGTIs dos campi.

DGTI	• Propor políticas e diretrizes da área de Tecnologia da Informação do IFAM; • Avaliar e aprovar as normas e padrões de desenvolvimento propostos pelas coordenações vinculadas, para posterior disseminação institucional; • Propor e orientar a disponibilização de sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação adequados aos campi; • Zelar pela eficácia dos processos operacionais utilizando-se de tecnologia adequada; • Orientar e normatizar o uso e a operação dos sistemas de informação do Instituto Federal do Amazonas; • Elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das tecnologias da informação na Instituição; • Promover a cultura de segurança da informação junto à comunidade institucional, aprovando e divulgando as normas, padrões, boas práticas, políticas e diretrizes de segurança da informação; • Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos à área de informatização da Instituição; • Representar o Instituto nos fóruns específicos da área, quando se fizer necessário; • Realizar junto a alta administração o Plano Diretor de Tecnologia da Informação; • Prover a Integração entre os setores de Tecnologia da Informação dos <i>campi</i>; • Formular e manter atualizada a Política de Uso de Recursos de Tecnologia do Instituto Federal do Amazonas; • Supervisionar e garantir as condições estratégicas para a manutenção e atualização do Parque Tecnológico do Instituto Federal do Amazonas; e • Manter o alinhamento das soluções de tecnologia da Informação junto ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.
Coordenação Geral de Governança dos Sistemas de Informação	• Assegurar o alinhamento estratégico entre as soluções de Tecnologia da Informação e os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional; • Orientar o planejamento tático e operacional de contratações e aquisições de soluções de TI, garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos; • Estabelecer, orientar e manter o modelo de governança e gestão de TI baseado em boas práticas de mercado, como COBIT e ITIL; • Orientar e monitorar a conformidade (Compliance) com legislações federais, normativos do SISP e demais órgãos reguladores, garantindo a segurança jurídica das operações de TI; • Orientar diretrizes de qualidade fundamentadas nas normas técnicas (NBRs) e padrões de excelência para o ciclo de vida dos sistemas de informação; • Promover a adequação dos processos internos às regulamentações administrativas e normas legais externas;

	• Apoiar e orientar as unidades da DGTI no processo de aquisição de recursos computacionais, garantindo aderência aos padrões técnicos e normativos; • Consolidar e gerenciar o inventário institucional do parque computacional, integrando os dados das coordenações de ativos para fins de auditoria e tomada de decisão estratégica; • Atuar como interlocutor oficial da Governança de TI perante os órgãos de controle interno e externo do Governo Federal; • Orientar o gerenciamento de Riscos de TI, estabelecendo planos de mitigação e assegurando a continuidade dos serviços críticos.
Coordenação Geral de Sistemas de Informação	• Coordenar as atividades de desenvolvimento e atualização de sistemas; • Pesquisar, elaborar e propor normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas informatizados, mantendo a padronização entre os campi, submetendo-as à apreciação da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e, quando couber, à aprovação da alta administração para posterior disseminação institucional; • Prospectar novas tecnologias e metodologias de desenvolvimento de sistemas; • Garantir a disponibilidade dos sistemas de informação da Instituição, em alinhamento com as diretrizes da DGTI; • Analisar e implantar projetos de sistemas de informação; • Documentar os sistemas; • Manter atualizado o inventário dos sistemas de informação desenvolvidos, implementados e mantidos sob sua responsabilidade, encaminhando-o periodicamente à Coordenação de Governança dos Sistemas de Informação para consolidação institucional.
Coordenação Geral de Soluções de Tecnologia da Informação	• Gerenciar o ciclo de vida do parque computacional da Reitoria: Planejar a renovação tecnológica, garantindo a atualização constante dos recursos e o descarte adequado de equipamentos obsoletos; • Assegurar a disponibilidade e integridade das estações de trabalho da Reitoria: Manter os computadores, notebooks e periféricos em plenas condições de uso para os servidores e colaboradores, zelando pelo bom funcionamento do hardware; • Prover suporte técnico de nível local e especializado: Atuar como o ponto focal de atendimento para incidentes e requisições relacionados ao hardware e ao software de produtividade, garantindo a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas; • Manter o inventário técnico detalhado de ativos de suporte: Registrar e atualizar continuamente a base de dados de equipamentos sob sua responsabilidade, fornecendo dados precisos para a

	consolidação institucional pela Coordenação de Governança; • Implementar soluções de software de usuário final: Gerenciar a instalação, o licenciamento, a atualização de sistemas operacionais e o suporte a aplicativos de escritório nas dependências da Reitoria; • Elaborar o planejamento técnico e as especificações de soluções de TI: Definir os requisitos de hardware e software para novas aquisições e contratações, submetendo-os à Coordenação de Governança para viabilização administrativa e orçamentária.
Coordenação Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação	• Planejar, coordenar e orientar os serviços de administração da rede de dados em nível sistêmico; • Pesquisar, colaborar na elaboração e propor normas, padrões e boas práticas de segurança da informação e de uso dos recursos de rede, promovendo a padronização sistêmica entre os campi do IFAM e submetendo-os à apreciação da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e, quando couber, às instâncias competentes da alta administração, para aprovação e posterior divulgação institucional; • Analisar e propor soluções e ferramentas que auxiliem na administração, no monitoramento e na segurança do parque de Tecnologia da Informação; • Orientar a configuração das redes de dados nos campi, sugerindo métodos, topologias e padrões de acesso que assegurem o melhor desempenho e a uniformidade da infraestrutura em âmbito institucional; • Monitorar de forma contínua os equipamentos de rede e os sistemas de uso sistêmico do IFAM, adotando medidas proativas para a prevenção de falhas e indisponibilidades; • Prestar orientação técnica aos campi quanto ao uso, à gestão e à segurança da rede de dados institucional, fomentando a adoção de práticas uniformes e alinhadas às diretrizes da administração central; • Identificar, registrar e encaminhar as violações de segurança da informação ao Centro de Atendimento de Incidentes de Segurança, assegurando a rastreabilidade e o tratamento adequado das ocorrências; • Gerenciar os atendimentos relacionados à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), observando os acordos de nível de serviço e as diretrizes estabelecidas para a conectividade institucional; • Manter atualizado o inventário dos ativos de infraestrutura e segurança sob sua responsabilidade, encaminhando-o periodicamente à unidade responsável pela governança de TI para fins de consolidação institucional; • Apoiar a implementação, a manutenção e a revisão periódica da Política de Segurança da Informação do IFAM no âmbito técnico-operacional, em consonância com as normas federais aplicáveis;

	• Coordenar as ações de prevenção, detecção, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação relacionados à infraestrutura e aos serviços de rede, promovendo a integração com as demais instâncias competentes; • Realizar o monitoramento contínuo de vulnerabilidades nos ativos de rede e na infraestrutura de Tecnologia da Informação, propondo e acompanhando a adoção de medidas corretivas e preventivas, com registro sistemático das ações realizadas.
Coordenação de Tecnologia da Informação dos Campi	• Controlar a instalação e configuração dos microcomputadores, impressoras e demais equipamentos de área de trabalho em nível de hardware e software na Unidade de Ensino; • Controlar a instalação de softwares nos microcomputadores da Unidade de Ensino; • Controlar o atendimento, apoio, orientação e esclarecimento de dúvidas rotineiras de usuários da Unidade de Ensino; • Controlar a Presteza no atendimento a usuários da Unidade de Ensino quanto a problemas de funcionamento e operação de microcomputadores, incluindo os problemas de conectividade; • Monitorar o diagnóstico técnico de problemas de funcionamento em equipamentos de informática da Unidade de Ensino e dar encaminhamentos; • Prever a necessidade de material para o pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos de informática da Unidade de Ensino; • Desenvolver atividades de TI em consonância com as diretrizes, normas e políticas de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação; • Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Tabela 3: Atribuições da T.I

8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

8.1. O Instituto Federal do Amazonas

O IFAM oferece Educação Profissional, Técnico e Tecnológico, Licenciaturas, Bacharelados e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, distribuídos em Campi na capital e no interior do Amazonas, atendendo a uma das regiões mais extensas e diversas do Brasil.

8.2. Missão da TI

Promover a Gestão de Soluções de TIC, visando, através da inovação e do uso das melhores práticas, atender à missão do IFAM com qualidade, segurança e conformidade legal.

8.3. Visão da TI

Ser parceira estratégica do IFAM, consolidando processos digitais integrados, seguros e acessíveis, que contribuam para a excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão institucional.

8.4. Valores da TI

Colaboração Promover um ambiente propício à integração e realização coletiva dos projetos e ações propostos, favorecendo o compartilhamento de soluções e do conhecimento.	Foco em Resultados Buscar sempre a efetividade na geração de valor para o IFAM.
Integração Manter um ambiente propício à construção coletiva de soluções e do conhecimento, promovendo a cooperação entre os setores de TI em cada campus	Efetividade Atuar orientado para que os resultados assegurem o cumprimento da missão do IFAM, comprometidos com a inovação, qualidade e excelência dos serviços de TI.
Sustentabilidade Assegurar que a informação, as ações e os recursos de TIC sejam economicamente viáveis, ambientalmente corretos, socialmente justos e culturalmente aceitos.	Transparência Incentivar a cultura da publicidade das ações institucionais, com honestidade e respeito, propiciando maior credibilidade à comunidade do IFAM.

Valorização das Pessoas Garantir o reconhecimento da relevante atuação das pessoas nas ações de TIC.	Confiança Assegurar comportamentos e práticas que gerem confiança nos serviços de TI prestado à comunidade do IFAM, prezando sempre pela ética.
Alinhamento Estratégico Atender às demandas de TI da comunidade, desde que alinhadas ao plano estratégico e ao plano diretor do IFAM.	Continuidade das Soluções de TI Assegurar que as soluções de TI estejam disponíveis sempre que necessárias, ajustando-se a mudanças no plano estratégico do IFAM, e capacitando continuamente os servidores em novas tecnologias e práticas de TI.
Inovação Promover um ambiente criativo, que propicie o desenvolvimento de ações inovadoras.	Melhoria Contínua Promover a melhoria contínua dos serviços digitais prestados à comunidade do IFAM.

Tabela 4: Valores da T.I

8.5. Objetivos Estratégicos de TI

Nesta seção serão apresentados os objetivos estratégicos de TI como forma de nortear as ações para atingir os objetivos institucionais, seguem elencados nas tabelas abaixo as perspectivas categorizadas, bem como os objetivos estratégicos.

Código	Perspectiva
P1	Recursos e Infraestrutura
P2	Processos Internos e Serviços
P3	Conformidade, Governança e Resultados

ID	PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO / RESULTADO ESPERADO	META PDI
OE.01	P1	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira da TIC	Assegurar dotação orçamentária específica, pré-aprovada e contingenciada para TIC, com rastreabilidade dos investimentos e vinculação ao PAC.	TI-01, TI-02, TI-03

ID	PERSPECTIV A	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO / RESULTADO ESPERADO	META PDI
OE.02	P1	Fortalecer o desenvolvimento e a valorização dos servidores de TIC	Promover capacitação permanente, planejamento de carreira e condições de trabalho adequadas para os profissionais de TIC do IFAM.	—
OE.03	P1	Propiciar infraestrutura física e tecnológica adequada	Garantir parque computacional, redes, datacenters, laboratórios e conectividade atualizados e suficientes para atender todas as unidades.	TI-01, TI-02, TI-03, TI-04, TI-07
OE.04	P2	Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão de TIC	Promover a implantação de ferramentas de tecnologias ágeis; metodologias de gestão de projetos e programas; alinhados ao PDI, maximizando a efetividade na governança.	TI-07
OE.05	P2	Fortalecer a comunicação interna e externa mediada por TIC	Prover e manter soluções de TIC unificadas por meio de plataformas colaborativas integradas, maximizando a comunicação interna e externa.	—
OE.06	P2	Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta de EAD	Implantar e manter sistemas acadêmicos (SIGAA, SUAP), módulos especializados, recursos de EAD e tecnologias educacionais inovadoras.	TI-04
OE.07	P2	Digitalizar serviços públicos do IFAM (Lei nº 14.129/2021)	Priorizar a oferta de serviços em meio digital, com portal único, CPF como identificador e assinatura eletrônica.	—
OE.08	P2	Aprimorar instrumentos normativos e de integridade processual	Manter atualizadas PSI, PUSTI e demais políticas de TIC, garantindo conformidade com o arcabouço legal vigente.	TI-06
OE.09	P2	Estimular pesquisa, inovação e desenvolvimento	Estimular pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico: apoiar iniciativas de inovação, automação, uso de IA e	—

ID	PERSPECTIV A	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO / RESULTADO ESPERADO	META PDI
		tecnológico	tecnologias emergentes em benefício da administração, do ensino, da pesquisa e da extensão.	
OE.10	P2	Promover inclusão social e sustentabilidade via TIC	Garantir acessibilidade digital, uso sustentável de recursos tecnológicos e redução do impacto ambiental do parque de TIC.	—
OE.11	P3	Garantir a conformidade com a LGPD e a proteção de dados pessoais	Incentivar a implementação de ações de Governança em Privacidade pertinentes à TIC - com base em Programas do Governo Federal e Institucionais, adequando os tratamentos de dados desde a sua concepção.	TI-06
OE.12	P3	Aprimorar a Governança Digital e a segurança da informação	Maximizar a implementação de controles de segurança cibernética, gestão de vulnerabilidades, SOC/SIEM e PSI, reduzindo riscos institucionais.	TI-05, TI-06
OE.13	P3	Implementar dados abertos e interoperabilidade	Implementar dados em formato aberto e interoperável, conforme Lei nº 14.129/2021, Arts. 29 e 38.	—
OE.14	P3	Garantir melhoria contínua da qualidade dos serviços de TIC	Monitorar satisfação, indicadores de desempenho e nível de serviço, promovendo melhorias contínuas e orientadas a resultados.	—
OE.15	P1–P3	Implementar gestão e controle de ativos de TIC (hardware e software)	Manter inventário completo, atualizado e integrado ao patrimônio institucional, com política de ciclo de vida e desfazimento de bens de TIC.	TI-07
OE.16	P1–P3	Consolidar a adoção de computação em nuvem e tecnologias	Migrar e manter sistemas críticos em ambiente de nuvem segura; planejar com gestão de riscos a adoção de: IA, automação e tecnologias emergentes.	TI-04

ID	PERSPECTIV A	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO / RESULTADO ESPERADO	META PDI
		emergentes		

Tabela 5: Objetivos Estratégicos

8.6. Análise SWOT da TI Organizacional

FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Infraestrutura em processo de melhoria contínuo	Ambiente físico inadequado em alguns Campi	Lei nº 14.129/2021 incentivando digitalização	Cortes orçamentários governamentais
Profissionais comprometidos com o funcionamento do IFAM	Falta de comunicação organizacional entre Campi e Reitoria	Parcerias com outras instituições e IFES	Saída de servidores de TIC por aposentadoria ou exoneração
Apoio da Alta Gestão	Ausência de Programa de Governança em Privacidade (LGPD)	Plataformas de governo digital compartilhadas (SGD/MGI)	Mudanças frequentes na legislação de TIC
Capacidade técnica da equipe de TIC	Capacitação insuficiente em segurança e governança	Adoção de IA e automação para modernização	Crescente sofisticação de ataques cibernéticos
Disponibilidade de serviços consolidados (SIGAA, SUAP)	Falta de mapeamento e documentação de processos de TIC	Acesso a soluções de nuvem governamental (GovCloud)	Defasagem tecnológica por falta de renovação do parque

Tabela 6: Análise SWOT da Organização

8.7. Metas do PDI 2025-2029 - Tecnologia da Informação

META PDI	PERSPECTIVA	DESCRIÇÃO	AÇÕES PDTIC RELACIONADAS
TI-01	Pessoas e Infraestrutura	Modernizar 20% computadores/notebooks/ano	NE.01
TI-02	Pessoas e Infraestrutura	Ampliar 20% parque tecnológico	NE.01, NP.14
TI-03	Pessoas e Infraestrutura	Modernizar 20% redes e datacenter/ano	NE.02, NE.03, NE.04, NP.07
TI-04	Pessoas e Infraestrutura	Manter 60% sistemas em nuvem	NP.07
TI-05	Pessoas e Infraestrutura	Renovar 70% licenças antivírus/ano	NE.15, NE.06
TI-06	Processos Internos	Alinhamento LGPD + PSI	NP.06
TI-07	Pessoas e Infraestrutura	Parque computacional catalogado/atualizado	NP.02

Tabela 7: Metas do PDI 2025-2029

9. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR (2020-2023)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFAM para o período de 2020 a 2023 (PDTIC 2020-2023) foi elaborado com base na metodologia do Guia de PDTIC do SISP versão 2.0 e aprovado pelo Comitê de Desenvolvimento Institucional (CDI) conforme Portaria de composição do CDI nº 172-GR, de 04 de fevereiro de 2020. O documento estabeleceu 17 Necessidades Essenciais de TIC (NE) e 30 Necessidades Priorizáveis (NP), totalizando 47 ações planejadas para o quadriênio.

A avaliação de resultados aqui apresentada foi elaborada com base na análise comparativa entre as necessidades planejadas no PDTIC 2020-2023 e as evidências de execução observadas no período, considerando o contexto institucional, os recursos disponibilizados e os impactos da pandemia de COVID-19, que afetou significativamente a execução orçamentária e operacional do IFAM a partir de 2020.

As necessidades não concluídas ou parcialmente concluídas foram reavaliadas e, quando pertinente, incorporadas ao presente PDTIC 2026-2029, devidamente atualizadas em escopo, prazo e referencial normativo.

9.1. Contexto do Período de Vigência

O período de vigência do PDTIC 2020-2023 foi marcado por desafios excepcionais que condicionaram diretamente a execução das ações planejadas:

- **Pandemia de COVID-19 (2020-2021):** Gerou restrições orçamentárias, paralisação de licitações, adoção emergencial de ensino remoto e redirecionamento de prioridades de TIC, com foco na disponibilização de conectividade e ferramentas de ensino a distância.
- **Contingenciamento orçamentário:** Cortes no orçamento federal limitaram a realização de contratações e aquisições de equipamentos, impactando especialmente as necessidades de renovação de hardware e infraestrutura nos Campi do interior.
- **Avanço do arcabouço legal:** A publicação da LGPD (Lei nº 13.709/2018) e da Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021) impuseram novas obrigações à TIC não contempladas no PDTIC 2020-2023, exigindo adaptações que serão plenamente incorporadas no presente ciclo.
- **Déficit de pessoal de TIC:** A ausência de reposição do quadro de servidores de TIC, especialmente nos Campi do interior (Boca do Acre, Eirunepé, Iranduba), comprometeu a execução de ações que demandavam equipes locais.

9.2. Resultados das Necessidades Essenciais de TIC (NE)

As Necessidades Essenciais de TIC representam ações de manutenção e sustentação dos serviços de TIC. O quadro a seguir apresenta o status de cada necessidade ao final do ciclo 2020-2023:

ID	NECESSIDADE	STATUS
NE.01	Manter parque de desktops, notebooks, workstations	Concluída
NE.02	Manter infraestrutura de redes de dados	Parcialmente Concluída
NE.03	Manter e ampliar a rede sem fio corporativa	Parcialmente Concluída
NE.04	Manter e ampliar datacenters e hospedagem de serviços	Parcialmente Concluída
NE.05	Incentivar o modelo de impressão corporativa (outsourcing)	Concluída
NE.06	Manter e ampliar licenciamento de sistemas operacionais servidor	Concluída
NE.07	Manter sistemas administrativos e acadêmicos (SIGAA)	Concluída

NE.08	Suportar sistemas corporativos e prover licenciamento de software	Concluída
NE.09	Melhorar condições de trabalho e ferramentas nas equipes de TIC	Parcialmente Concluída
NE.10	Capacitar profissionais de TIC	Parcialmente Concluída
NE.11	Manter soluções de segurança institucional (videomonitoramento)	Parcialmente Concluída
NE.12	Promover e manter soluções de comunicação unificada (EAD, vídeo)	Parcialmente Concluída
NE.13	Prover orçamento específico para investimentos e custeio em TIC	Não Concluída
NE.14	Prover adequada estrutura organizacional de TIC	Parcialmente Concluída
NE.15	Prover segurança da informação e comunicações (PSI)	Parcialmente Concluída
NE.16	Promover adesão a produtos de software com descontos acadêmicos	Parcialmente Concluída
NE.17	Reestruturar e manter ambientes de TIC em laboratórios e salas	Parcialmente Concluída

Tabela 8: : Resultados Necessidades Específicas PDTIC 2020-2023

Resumo quantitativo – Necessidades Essenciais:

Status	Qtd.	% do total (NE = 17)
Concluída	5	29%
Parcialmente Concluída	11	65%
Não Concluída	1	6%
Migrada para PDTIC 2026-2029	0	0%

9.3. Resultados das Necessidades Priorizáveis (NP)

As Necessidades Priorizáveis contemplavam projetos de inovação, modernização de governança e ampliação de capacidades. O quadro a seguir apresenta o status consolidado ao final do ciclo 2020-2023:

ID	NECESSIDADE	STATUS
NP.01	Implantação do Módulo de Biblioteca do SIGAA	Parcialmente Concluída
NP.02	Implantação do Módulo de Assistência Estudantil do SIGAA	Concluída
NP.03	Mapeamento de Competência dentro da DGTI / Equipe de desenvolvimento	Parcialmente Concluída
NP.04	Implantação de Ferramenta para gerenciamento de ações de desenvolvimento	Parcialmente Concluída
NP.05	Aquisição de softwares para atender a área finalística	Concluída
NP.06	Aquisição de kit de Robótica	Não Concluída
NP.07	Aquisição de impressora 3D	Não Concluída
NP.08	Aquisição de novos servidores de processamento	Parcialmente Concluída
NP.09	Aquisição de novos storages	Parcialmente Concluída
NP.10	Capacitação dos Servidores no ITIL	Parcialmente Concluída
NP.11	Estabelecer Cronograma de implantação de melhores práticas de Governança	Não Concluída
NP.12	Alinhar os indicadores da DGTI com as metas estratégicas (EGTI/PDI)	Migrada para PDTIC 2026-2029
NP.13	Atualizar o PDTIC	Não Concluída
NP.14	Atualizar a PUST (Política de Uso de TI)	Migrada para PDTIC 2026-2029

ID	NECESSIDADE	STATUS
NP.15	Ampliar o catálogo de serviços dos setores de TI	Parcialmente Concluída
NP.16	Estabelecer prazos para atendimento com base em análise de risco	Não Concluída
NP.17	Capacitação dos Gestores em Gerenciamento de Projetos	Parcialmente Concluída
NP.18	Implantação de Sistemas para gestão de recursos de projetos	Não Concluída
NP.19	Definição de procedimentos para gestão de projetos	Não Concluída
NP.20	Implantação de questionário de avaliação de satisfação	Não Concluída
NP.21	Criação de Plano de Ação para aumento da satisfação	Não Concluída
NP.22	Capacitação dos Servidores de TI das unidades	Parcialmente Concluída
NP.23	Contratar Link de Backup para as unidades	Migrada para PDTIC 2026-2029
NP.24	Dotar as unidades de infraestrutura mínima de TIC	Migrada para PDTIC 2026-2029
NP.25	Atualização do mapeamento de processos e informatização	Parcialmente Concluída
NP.26	Estabelecer Cronograma para informatização por área	Não Concluída

ID	NECESSIDADE	STATUS
NP.27	Levantamento dos equipamentos existentes (inventário)	Migrada para PDTIC 2026-2029
NP.28	Alinhamento com setor de patrimônio para tombamento de TI	Não Concluída
NP.29	Implantar política de desfazimento de bens de TI	Migrada para PDTIC 2026-2029
NP.30	Manter Contratos de Telefonia	Não Concluída

Tabela 9: Resultado Necessidades Priorizáveis PDTIC 2020-2023

Resumo quantitativo — Necessidades Priorizáveis:

Status	Qtd.	% do total (NP = 30)
Concluída	2	7%
Parcialmente Concluída	9	30%
Não Concluída	11	37%
Migrada para PDTIC 2026-2029	8	27%

9.4. Lições Aprendidas e Impactos no PDTIC 2026-2029

A análise do ciclo 2020-2023 evidenciou os seguintes aprendizados institucionais, que orientaram a construção do presente PDTIC:

- **Necessidade de orçamento dedicado e contingenciado para TIC:** A ausência de reserva orçamentária específica é o principal fator de insucesso de ações planejadas. O presente PDTIC reforça a necessidade de aprovação prévia de orçamento pelo CDI e CONSUP.

- **Governança de TIC precisa de institucionalização formal:** A ausência de práticas formais de gestão de projetos, ITIL e catálogo de serviços comprometeu o monitoramento das ações. O presente PDTIC prioriza a implantação de ferramenta ITSM (NP.05) e boas práticas (NP.10).
- **Assimetria de recursos entre capital e interior:** Os Campi do interior continuam com infraestrutura insuficiente. O presente PDTIC inclui ação específica para dotar todas as unidades de infraestrutura mínima de TIC (NP.15).
- **Conformidade legal como demanda estrutural:** A LGPD e a Lei do Governo Digital criaram obrigações não previstas no ciclo anterior. O presente PDTIC incorpora ações específicas de conformidade (NP.04, seção 13).
- **Alinhamento ao PDI como requisito de legitimidade:** O ciclo anterior não formalizou o vínculo entre as ações de TIC e as metas do PDI. O presente PDTIC corrige esta lacuna, incorporando mapeamento explícito com as metas TI-01 a TI-07 do PDI 2024-2028 (ver seção 2.2).

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES - PDTIC 2026-2029

Por Necessidade entende-se toda demanda pertinente à área de TIC, identificada pelas áreas interessadas ou pela própria área de TIC, envolvendo recursos tecnológicos, processos, governança e conformidade legal (incluindo LGPD e Lei nº 14.129/2021).

10.1. Critérios de Priorização – Matriz GUT

A priorização das necessidades utilizou a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), recomendada pelo Guia PDTIC SISP v2.1, com pontuação de 1 a 5 em cada dimensão.

10.2. Necessidades Essenciais de TIC

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJ.
NE.01	Manter estacionamento tecnológico de TIC	Suporte, manutenção e renovação periódica dos equipamentos de TI do IFAM.	OE.03
NE.02	Manter infraestrutura de redes de dados	Mapeamento, suporte e ampliação da infraestrutura de rede.	OE.03
NE.03	Manter rede sem fio corporativa	Suporte, renovação e ampliação da rede Wi-Fi com segurança e qualidade.	OE.03
NE.04	Manter e ampliar datacenter/backbone institucional	Manter e ampliar a infraestrutura de datacenter e backbone, garantindo disponibilidade, segurança e continuidade dos serviços de TI.	OE.03
NE.05	Outsourcing de impressão corporativa	Contratos de outsourcing de impressão adequados às unidades.	OE.04
NE.06	Manter licenciamento de sistemas operacionais	Atualização de sistemas operacionais servidores, comerciais ou livres.	OE.06
NE.07	Manter sistemas administrativos e acadêmicos	Contratação ou desenvolvimento de sistemas para áreas meio e fim.	OE.06
NE.08	Licenciamento de software educacional e administrativo	Licenças de aplicativos e bancos de dados com garantia e suporte.	OE.06
NE.09	Melhorar condições de trabalho das equipes de TIC	Reforma, mobiliário e equipamentos para equipes de TIC nos Campi.	OE.02
NE.10	Capacitar profissionais de TIC	Plano de capacitação permanente: cursos, certificações, pós-graduação.	OE.02

NE.11	Orçamento específico para TIC	Dotação orçamentária pré-aprovada para investimentos e custeio de TIC.	OE.01
NE.12	Estrutura organizacional de TIC adequada	Estrutura alinhada à administração do Governo Federal nos níveis estratégico, tático e operacional.	OE.04
NE.13	Apoiar a Reestruturação de laboratórios e salas com TIC	Apoiar a administração na reestruturação de laboratórios de informática; e manter as salas de aula com recursos de TIC.	OE.03
NE.14	Atualizar políticas de TIC (PSI/PUST)	Atualizar, aprovar e implementar as políticas de TIC e de uso de recursos.	OE.08
NE.15	Digitalizar serviços públicos do IFAM	Criar ou melhorar plataforma digital para serviços ao cidadão, conforme Lei nº 14.129/2021.	OE.07
NE.16	Conformidade com LGPD	Mapear e manter tratamentos de dados com a aplicação contínua de técnicas condizentes com a lei.	OE.11
NP.17	Contratação de serviços terceirizados especializados de TIC.	Contratar, sob demanda, serviços terceirizados especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação para suprir necessidades pontuais que excedam a capacidade técnica ou operacional da equipe interna da DGTI e das CGTICs dos Campi, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021	OE.04
NP.18	Fortalecimento da cibersegurança institucional	Implementar e manter mecanismos de proteção contra ameaças cibernéticas.	OE.12

Tabela 10: Necessidade Essenciais PDTIC 2026-2029

10.3. Necessidades Priorizáveis

As Necessidades Priorizáveis (NP) representam iniciativas de modernização, inovação e melhoria da governança de TIC que vão além da manutenção dos serviços essenciais. Para o ciclo 2026-2029, o conjunto contempla **18 necessidades**.

Matriz GUT – Critérios de Priorização

A priorização utiliza a Matriz GUT (Gravidade × Urgência × Tendência), com escala de 1 a 5 em cada dimensão. Quanto maior o produto $G \times U \times T$, maior a prioridade. Necessidades com $GUT \geq 100$ devem ter início em 2026.

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	OBJ.	G	U	T	GUT	PRIO.
NP.01	Implantação e consolidação do SUAP no IFAM	Implantar e configurar o SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) nos módulos: Almoxarifado, Patrimônio, RH, Processos Eletrônicos, Contratos e Gestão de Projetos, substituindo processos manuais e sistemas legados.	OE.06	5	5	5	125	1
NP.02	Inventário completo de ativos de hardware	Realizar levantamento, catalogação e tombamento de 100% dos equipamentos de TIC de todas as unidades do IFAM, integrando com o setor de patrimônio e implementando sistema de controle de ciclo de vida dos ativos.	OE.15	5	5	5	125	2
NP.03	Inventário e gestão de licenças de software	Implantar sistema de gerenciamento de ativos de software (SAM – Software Asset Management), mapeando todas as licenças instaladas, status de conformidade, validade e custos, evitando uso irregular e gastos desnecessários.	OE.15	5	5	5	125	3
NP.04	Programa de Governança em Segurança da Informação	Implementar Política de Segurança da Informação (PSI) completa, com: gestão de vulnerabilidades, testes de invasão periódicos, resposta a incidentes, conscientização de usuários e conformidade com normas GSI/PR e ABNT NBR ISO/IEC 27001.	OE.12	5	5	5	125	4

NP.05	Modernização de servidores e storage	Aquisição de novos servidores de processamento e storages para substituição de equipamentos obsoletos e ampliação da capacidade de hospedagem de serviços.	OE.03	5	5	5	125	10
NP.06	Programa de Governança em Privacidade (LGPD)	Mapear tratamentos de dados, implementar controles técnicos (criptografia, pseudonimização, logs).	OE.11	5	5	5	125	6
NP.07	Estratégia de adoção e continuidade de computação em nuvem	Estratégia de adoção e continuidade de computação em nuvem. Definir e formalizar política institucional de uso de computação em nuvem	OE.16	5	5	5	125	7
NP.08	Ferramenta de gerenciamento de serviços de TI (ITSM)	Manter um sistema de helpdesk com SLA, catálogo de serviços, base de conhecimento centralizada para a Reitoria e todos os campi. Seguindo práticas híbridas mesclando o ITIL e tecnologias ágeis, para todas as unidades do IFAM	OE.04	4	4	4	64	8
NP.09	Plataforma de dados abertos do IFAM	Propiciar plataforma para publicação dos conjuntos de dados institucionais em formato aberto e interoperável, conforme Lei nº 14.129/2021, Arts. 29 e 38.	OE.13	3	3	4	36	9

NP.10	Implantação de SOC/SIEM e monitoramento contínuo	Implantar ferramenta de SIEM (Security Information and Event Management) para monitoramento centralizado de eventos de segurança, correlação de logs e detecção de ameaças em tempo real.	OE.12	4	4	4	64	10
NP.11	Política de desfazimento e descarte de bens de TIC	Elaborar e implementar política de ciclo de vida dos ativos, com critérios de alienação, doação, descarte sustentável e certificação de destruição de dados.	OE.15	4	3	4	48	11
NP.12	Capacitar continuamente os servidores de TIC em tecnologias emergentes e boas práticas de mercado	Implementar Plano de Capacitação formal para servidores de TIC, contemplando segurança da informação, governança de TI, proteção de dados, computação em nuvem e metodologias ágeis, alinhado às diretrizes federais de Gestão Ágil para Transformação Digital	OE.02	4	4	4	64	12
NP.13	Implantação de melhores práticas de governança de TIC.	Implantar governança de TI em modelo híbrido, unindo processos formalizados de gestão de incidentes, mudanças, problemas e capacidade a práticas ágeis, visando maior agilidade e menor burocracia, com cronograma por unidade.	OE.04	4	3	4	48	13
NP.14	Dotar unidades infraestrutura mínima de TIC	Garantir infraestrutura básica (desktop, notebook e rede) nos Campi.	OE.03	5	4	5	100	14

NP.15	Link de backup para unidades remotas	Contratar links de internet redundantes para Campi do interior, garantindo continuidade dos serviços em caso de falha do link principal.	OE.03	5	4	5	100	15
NP.16	Gestão de projetos de TIC com metodologia formal	Definir e implementar metodologia de gestão de projetos (ágil ou híbrida), capacitar gestores e implantar sistema de acompanhamento de projetos de TIC.	OE.04	3	3	3	27	16
NP.17	Ampliar catálogo de serviços de TI por unidade	Documentar, padronizar e publicar catálogo completo de serviços de TI para cada unidade do IFAM, com SLA definido.	OE.04	3	3	3	27	17
NP.18	Adoção de Inteligência Artificial na gestão do IFAM	Promover a adoção de soluções de Inteligência Artificial no IFAM, contemplando tanto pilotos institucionais conduzidos pelo IFAM quanto a contratação, por setores demandantes, de ferramentas de IA como serviço (SaaS), para apoiar processos de gestão, pesquisa e tomada de decisão.	OE.09	3	3	4	36	18
NP.19	Alinhar indicadores da DGTI com metas do PDI	Definir, monitorar e reportar indicadores de desempenho de TIC vinculados às metas TI-01 a TI-07 do PDI 2024-2028.	OE.04	4	4	4	64	19
NP.20	Atualizar PDTIC anualmente (ciclo de monitoramento)	Manter ciclos de revisão anuais do PDTIC com relatórios de progresso ao CDI e CONSUP, conforme Portaria nº 417/GR/IFAM.	OE.04	4	3	4	48	20

Tabela 11: Necessidades Priorizáveis PDTIC 2026-2029

Legenda de Cores – GUT

GUT ≥ 100	Alta prioridade — início obrigatório em 2026
GUT 64–99	Prioridade média — início até 2027
GUT < 64	Prioridade regular — horizonte 2027–2029

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

Um Plano de Metas define marcos mensuráveis e controláveis para cada necessidade registrada no PDTIC. O acompanhamento será realizado pela EqAPDTIC com relatórios anuais ao CDI e CONSUP.

ID	Necessidade / Iniciativa / Meta	GUT	Início	Entrega	Conclusão	Responsável
NP.01	Implantação e consolidação do SUAP	125	2026	2027	2027	DGTI
NP.02	Inventário completo de ativos de hardware	125	2026	2027	2027	DGTI/Patrimônio
NP.03	Inventário e Gestão de Licenças de Software	125	2026	2027	2027	DGTI
NP.04	Programa de Governança em Segurança da Informação (PSI)	125	2026	2027	2027	DGTI
NP.05	Modernização de servidores e <i>storage</i>	125	2026	2027	2027	DGTI
NP.06	Programa de Governança em Privacidade (LGPD)	125	2026	2027	2027	DGTI/DPO
NP.07	Estratégia de adoção e continuidade de computação em nuvem	125	2026	2027	2027	DGTI
NP.14	Dotar unidades do interior de infraestrutura mínima de TIC	100	2026	2027	2027	DGTI/DPDI

NP.15	Link de backup para unidades remotas	100	2027	2028	2028	DGTI/Campus
NP.08	Ferramenta de gerenciamento de serviços de TI (ITSM)	64	2027	2028	2028	DGTI
NP.10	Implantação de SOC/SIEM e monitoramento contínuo	64	2027	2028	2028	DGTI
NP.12	Capacitar continuamente os servidores de TIC em tecnologias emergentes e boas práticas de mercado	64	2026	2028	2028	DGTI
NP.19	Alinhar indicadores da DGTI com metas do PDI	64	2027	2027	2028	DGTI
NP.20	Atualizar PDTIC anualmente (ciclo de monitoramento)	48	2027	2028	2029	DGTI
NP.13	Implantação de melhores práticas de governança	48	2027	2027	2027	DGTI
NP.11	Política de desfazimento e descarte de bens de TIC	48	2027	2027	2027	DGTI
NP.09	Plataforma de dados abertos do IFAM	36	2027	2027	2027	DGTI
NP.18	Adoção de Inteligência Artificial na gestão do IFAM	36	2027	2027	2027	DGTI
NP.16	Gestão de projetos de TIC com metodologia formal	27	2027	2027	2027	DGTI
NP.17	Ampliar catálogo de serviços de TI por unidade	27	2027	2027	2027	DGTI

Tabela 12: Plano de Metas e Ações

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Do total de 82 servidores vinculados à área de Tecnologia da Informação (T.I.) ou que atuam nesse setor, verifica-se a seguinte composição:

- 21 servidores (25,6%) não atuam em setores de T.I.;
- 61 servidores (74,4%) atuam efetivamente em setores de T.I., dos quais:
 - 3 servidores (3,7% do total) são Assistentes Administrativos que atuam em setores de T.I.;
 - 3 servidores (3,7% do total) são Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) que atuam em setores de T.I.;
 - 55 servidores (67,1% do total) possuem cargo/carreira de T.I. e atuam na área.

Esse dado é relevante porque mostra que 6 servidores (7,3%) desempenham funções em setores de T.I, mesmo não possuindo cargo específico da carreira de T.I., evidenciando que a força de trabalho de T.I. da instituição é composta não apenas por servidores com cargo técnico correspondente, mas também por profissionais de outras carreiras que acabam suprimindo a demanda da área.

Distribuição Geográfica

Quanto à lotação, os 82 servidores estão assim distribuídos:

- 38 servidores (46,3%) nos campi do interior;
- 21 servidores (25,6%) na Reitoria;
- 23 servidores (28,0%) nos campi de Manaus.

Agrupando Reitoria e campi de Manaus como "região metropolitana de Manaus", chega-se a 44 servidores (53,7%), contra 38 servidores (46,3%) no interior.

Os dados revelam uma distribuição relativamente equilibrada entre interior (46,3%) e a região de Manaus (53,7%), com leve predominância na capital. Chama atenção o fato de que quase três quartos dos servidores (74,4%) vinculados à área efetivamente atuam em T.I., sendo que 7,3% desse contingente é formado por servidores de outras carreiras (Assistentes Administrativos e Professores EBTT) que suprem a demanda da área. Isso pode indicar tanto a

versatilidade e o esforço desses servidores em atender necessidades da instituição, quanto uma possível carência de servidores com cargo específico de T.I., o que reforça a importância de ações de dimensionamento de pessoal e, eventualmente, de concursos ou realocações voltadas ao fortalecimento da carreira de T.I. na instituição, especialmente nos campi do interior, que concentram o maior número absoluto de servidores.

Para o período 2026-2029, o IFAM deverá: ampliar o quadro de TIC nos Campi do interior; contratar estagiários de TIC; e estabelecer convênios com instituições para capacitação técnica.

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	QUANT.
Analista de Tec. Informação	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMZL	1
	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PARINTINS	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMDI	1
	COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNANÇA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - REITORIA	1
	COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - REITORIA	1
	COORDENAÇÃO GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - REITORIA	8
	COORDENAÇÃO GERAL DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA	2
	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -CMC	2
	NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CMZL	1
	TOTAL	18

Tabela 13: Distribuição Analistas de T.I

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	QUANT.
	COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - LÁBREA	1
	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EGRESSOS - CMDI	1
	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PARINTINS	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO -	2

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	QUANT.
Técnico de Lab. Área	CMDI	
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MAUES	1
	COORDENACAO DE MATERIAIS E PATRIMONIO - LABREA	1
	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CCO	1
	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTB	1
	COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - REITORIA	1
	COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO ACADÊMICO - REITORIA	1
	COORDENACAO GERAL DE SOLUCOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - REITORIA	2
	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INFORMACAO E COMUNICACAO - CMC	2
	DEPARTAMENTO DE ACESSO E PROCESSO SELETIVO DO ENSINO-REITORIA	1
	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO - CMZL	1
	DEPARTAMENTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - IRANDUBA	1
	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEIRU	2
	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CHUM	1
	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CITA	2
	DIRETORIA DE ENSINO - CMZL	1
	NÚCLEO DE MULTIMEIOS E INFORMÁTICA EDUCACIONAL - CMDI	1
	NÚCLEO DE TI E LABORATÓRIOS DE INFO - TEFE	1
	TOTAL	26

Tabela 14: Distribuição Técnico de Laboratório Área

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	QUANT.
Técnico de Tecnologia da Informação	COORDENACAO DE APOIO AO ESTUDANTE - CEIRU	1
	COORDENACAO DE GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CPRF	1
	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMZL	2
	COORDENACAO DE GESTAO DE TEC. DA INFORMACAO - PARINTINS	2
	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO -	1

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	QUANT.
	CHUM	
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CITA	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CMDI	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MAUES	1
	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TEFÉ	1
	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - CIR	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO - CSGC	3
	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CMZL	1
	COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CCO	2
	COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CTB	1
	COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - LABREA	1
	COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - REITORIA	1
	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CMC	3
	NÚCLEO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMZL	1
	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CBDA	1
	SETOR AUDIOVISUAL - LABREA	1
	TOTAL	27

Tabela 15: Distribuição Técnico de Tecnologia da Informação

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	QUANT.
Tecnólogo-Formação	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO -CMC	1
	COORDENACAO DE MATERIAIS E PATRIMONIO - MAUES	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TEC. DA INFORMACAO - PARINTINS	1
	COORDENACAO GERAL DE GOVERNANÇA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - REITORIA	1
	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - REITORIA	1
	TOTAL	5

Tabela 16: Distribuição Tecnólogo-Formação

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	QUANT.
Prof. Ens. Básico. Tec. Tecnológico	COORDENAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA - CMPU	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CSGC	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITA	1
	TOTAL	3

Tabela 17: Distribuição Prof. Ens. Básico Tec. Tecnológico Atuando na T.I

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	QUANT.
Assistente em Administração	COORDENACAO DE GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEIRU	1
	COORDENACAO DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMDI	1
	DIRETORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA	1
	TOTAL	3

Tabela 18: Distribuição Assistente em Administração Atuando na T.I

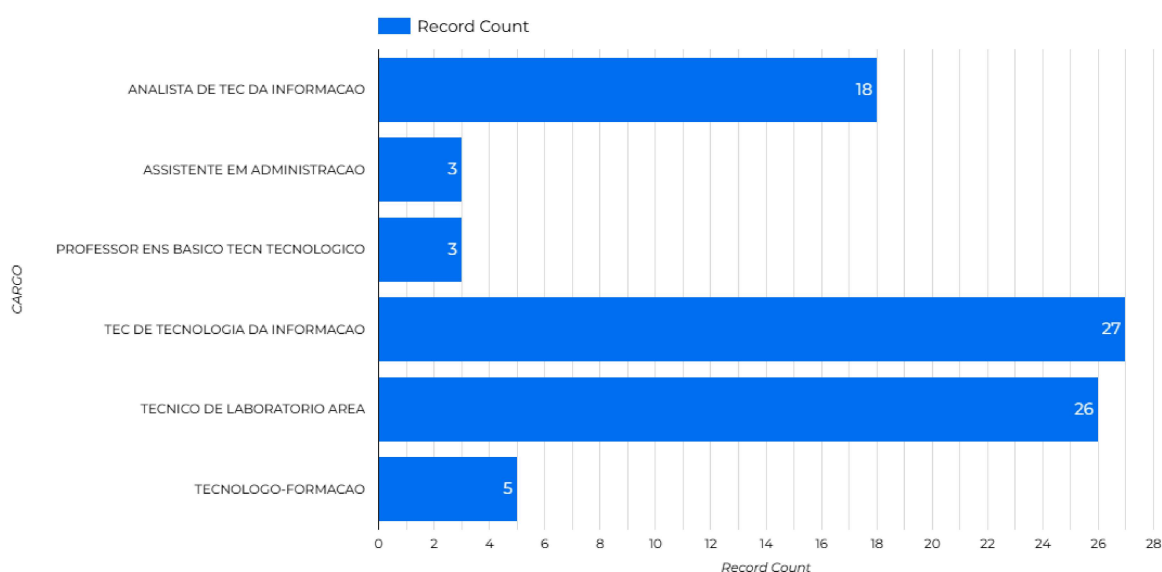


Figura 7: Recursos de T.I por Cargo

12.1. Quadro atual de Gestão de TIC

Os atuais recursos humanos (considerando apoio administrativo) à disposição da Gestão de TIC estão relacionados a seguir:

Unidade	Setor	Servidor(es) com Função	Servidor(es) Sem Função	Sub Total	Total	%
Reitoria	DGTI	1 CD-03	0	1	18	29,51%
	DGTI/Governança	1 FG-02	3	4		
	DGTI/Soluções	1 FG-02	3	4		
	DGTI/Sistemas	1 FG-02	5	6		
	DGTI/Infraestrutura	1 FG-02	2	3		
Campus Manaus Centro	DTI	1 CD-04	5	6	6	9,84%
Campus Manaus Distrito	CGTIC	1 FG-01	4	5	5	8,20%
Campus Manaus Zona Leste	CGTIC	1 FG-01	4	5	5	8,20%
Campus Itacoatiara	CGTIC	1 FG-02	1	2	2	3,28%
Campus Coari	CGTIC	1 FG-02	2	3	3	4,92%
Campus São Gabriel da Cachoeira	CGTIC	1 FG-02	3	4	4	6,56%
Campus Tabatinga	CGTIC	1 FG-02	1	2	2	3,28%
Campus Parintins	CGTIC	1 FG-04	4	5	5	8,20%
Campus Maués	CGTIC	1 FG-02	1	2	2	3,28%
Campus Eirunepé	CGTIC	1 FG-02	1	1	1	1,64%
Campus Humaitá	CGTIC	1 FG-04	1	1	1	1,64%
Campus Tefé	CGTIC	1 FG-02	1	2	2	3,28%
Campus Boca do Acre	CGTIC	-	1	1	1	1,64%
Campus Iranduba	CGTIC	1 FG-02	1	1	1	1,64%
Campus Lábrea	CGTIC	-	1	1	1	1,64%
Campus Manacapuru	CGTIC	1 FG-04	1	1	1	1,64%
Campus Pres. Figueiredo	CGTIC	1 FG-02	1	1	1	1,64%
					61	100,00%

Tabela 19: Gestão atual de TIC

O IFAM possui, atualmente, dois servidores recebendo a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação – GSISP.

12.2. Projeções de Pessoal de TIC para o IFAM

A projeção será apresentada em função das competências necessárias

12.2. Plano de Capacitação

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) visa aprimorar a Gestão de Pessoas de TI através da qualificação dos servidores e gestores, para o melhor desempenho de suas atribuições, aprimorando as competências para novos desafios profissionais, seja no aspecto técnico ou gerencial.

Para isso, viabilizará a participação de seus servidores em todos os cursos oferecidos pelo Contrato de Gestão e pelo Plano Anual de Capacitação do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação financiados pelo MEC junto a Escola Superior de Redes em conformidade com o **Plano de Capacitação anexo a este PDTIC**.

13. ADEQUAÇÃO À LEI DO GOVERNO DIGITAL

A Lei nº 14.129/2021 estabelece obrigações diretas para o IFAM como entidade da administração pública federal indireta. As principais adequações previstas são:

- Digitalização de serviços públicos prestados pelo IFAM, com oferta prioritária por meios digitais (Art. 14);
- Adoção do CPF como número suficiente de identificação nos sistemas institucionais (Art. 28);
- Publicação e atualização da Carta de Serviços ao Usuário em formato digital acessível (Art. 18, II);
- Implementação de painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos (Art. 22);
- Disponibilização de dados institucionais em formato aberto e interoperável (Arts. 29 e 38);
- Implantação de domicílio eletrônico para comunicações, notificações e intimações (Art. 42);
- Adoção de assinatura eletrônica em processos administrativos digitais (Art. 7º);
- Implementação de mecanismos de governança, gestão de riscos e controle interno (Arts. 47 a 49).

14. FATORES CRÍTICOS PARA O SUCESSO

Os fatores identificados como críticos para a execução do presente PDTIC e consequente alcance das metas são:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e do CDI;
- Garantia de recursos orçamentários e financeiros para TIC;
- Comprometimento dos responsáveis pela execução das ações;
- Reestruturação organizacional da TIC e ampliação do quadro de pessoal;
- Fortalecimento da Governança Digital e da segurança da informação;
- Acompanhamento contínuo com relatórios periódicos o CONSUP;
- Capacitação permanente das equipes de TIC;
- Renovação do parque tecnológico computacional;
- Compra de soluções de forma conjunta entre Campi para redução de custos.

15. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário de TIC para o IFAM será apresentado anualmente conforme a Instrução Normativa SEGES/MGI vigente, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de TIC no âmbito da Administração Pública federal. O PAC do IFAM estará disponível no site institucional e via Sistema PGC do Governo Federal.

16. CONCLUSÃO

A elaboração do PDTIC 2026-2029 representa o compromisso do IFAM com a transformação digital, a eficiência administrativa e a conformidade com o novo arcabouço legal — especialmente a Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021) e a LGPD (Lei nº 13.709/2018). O Plano incorpora as lições aprendidas do ciclo anterior, corrige lacunas identificadas e define metas ambiciosas para modernizar a TIC em todos os Campi do IFAM.

A correta execução do Plano depende do comprometimento de todos os atores: Alta Administração, Comitê de Desenvolvimento Institucional, áreas finalísticas e equipes de TIC. O acompanhamento contínuo, com relatórios anuais ao CDI e ao CONSUP, é condição indispensável para o alcance das metas e para a consolidação do IFAM como referência em governança digital na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

17. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Brasília: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022. Brasília: Presidência da República, 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018. Institui a Política Nacional de Segurança da Informação. Brasília: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Instrução Normativa nº 04/2014, de 11 de setembro de 2014. Processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação. SLTI/MPOG, 2014.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1. Brasília: MGI/SGD, 2023.

BRASIL. GSI/PR. Instrução Normativa nº 01/2008, de 13 de junho de 2008. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

IFAM. Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, 2024.

IFAM. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2023. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, 2020.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado. ANPD, 2021.